



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2004, de 15 de outubro de 2004.**

Aprova a oferta de 650 (seiscentas e cinquenta) vagas para o CEFET – São Luís e de 280 (duzentas e oitenta) vagas para a UNED – Imperatriz.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA; e

considerando a decisão do Conselho de Diretor na 69ª Reunião Ordinária do dia 14 de outubro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, no CEFET – São Luís, a oferta de 650 (seiscentas e cinquenta) vagas para as primeiras séries/módulos/períodos no Processo Seletivo e Vestibular 2005-1 dos seguintes cursos:

I - Ensino Médio – 160 vagas –vespertino – 4 turmas

II - Educação Profissional de Nível Técnico integrada ao Ensino Médio:

a) Eletrotécnica (01) 30 vagas – turno matutino

1ª série – matutino – 2ª série – matutino e vespertino – 3ª série – matutino + estágio curricular

- b) Eletrônica (01) 30 vagas – turno matutino  
1ª série – matutino – 2ª série – matutino e vespertino – 3ª série -  
matutino + estágio curricular
  
- c) Telecomunicações (01) 30 vagas – matutino  
1ª série – matutino – 2ª série – matutino e vespertino – 3ª série  
matutino + estágio curricular
  
- d) Estradas (01) 30 vagas – vespertino  
1ª série – vespertino – 2ª - matutino e vespertino - 3ª série –  
vespertino + estágio curricular

III - Educação Profissional de Nível Técnico subsequente:

- a) Programação de Computadores – 25 vagas – matutino
- b) Projeto de Produto – 30 vagas – matutino
- c) Análise Química – 40 vagas – vespertino e noturno
- d) Segurança do Trabalho – 35 vagas – vespertino
- e) Edificações – 30 vagas – matutino

IV - Ensino Superior:

- a) Engenharia Mecânica – 20 vagas – vespertino/noturno
- b) Engenharia Elétrica – 20 vagas – vespertino/noturno
- c) Tecnologia em Eletrônica Industrial – 30 vagas – noturno
- d) Licenciatura em Química – 40 vagas- vespertino/noturno
- e) Licenciatura em Física – 40 vagas – vespertino
- f) Licenciatura em Matemática – 40 vagas – vespertino

Art. 2º - Aprovar, na UNED – Imperatriz, a oferta de 280 vagas para as primeiras séries no Processo Seletivo de 2005-1 dos seguintes cursos:

I - Ensino Médio – 160 vagas, sendo 80 no turno matutino e 80 no turno Vespertino.

II - Cursos Técnicos – 120 vagas, sendo:

- a) Edificações – 30 vagas – matutino
- b) Edificações – 30 vagas – noturno
- c) Eletromecânica – 30 vagas – noturno
- d) Eletrônica – 30 vagas – noturno

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**José Ferreira Costa**  
Presidente